DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... **02 DE 02**
PODER LEGISLATIVO..... **03 DE 03**

PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.01/2021

Considerando a publicação ocorrida no dia 18/05/2023, convocação n. 09/2023, na qual foi convocada a terceira colocada para o cargo de psicóloga;

Considerando que é dever da Administração Pública, com base no princípio da autotutela, ter o poder de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais;

Considerando que o Departamento Pessoal reconheceu a ilegalidade da convocação, pois não existiam, naquele momento, vagas disponíveis dentro do quadro de cargos do Município;

Considerando o dever da Administração Pública de agir dentro da estrita legalidade de seus atos, em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, resolve-se anular a convocação n. 09/2023.

Presidente Alves, 07 de junho de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

Portaria n. 008, de 07 de junho de 2023

Câmara Municipal de Presidente Alves
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP
CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: *cmpresidentealves.sp.gov.br*
E-mail: *camara@cmpresidentealves.sp.gov.br*

PORTARIA 008, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves – SP, nos termos que especifica."

MILTON JOSÉ DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que quinta-feira (08/06/2023) é feriado e que diversos órgãos públicos decretam ponto facultativo no dia 09/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1° – Suspender o expediente nesta Câmara Municipal de Presidente Alves no dia 09/06/2023.

Art. 2° – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 07 de junho de 2023.

MILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara